



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, na atual redação, torna-se público que a Câmara Municipal do Funchal emitiu em 13 de Setembro de 2021, um Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 22/96, em nome Bonusincluído Lda, com sede em Empreendimento da Matur, Loja P, Água de Pena, Machico, autorizando a alteração dos Parâmetros Urbanísticos do Lote E, do supra mencionado Alvará, situado em Courelas, freguesia de Santo António, atualmente descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 3126/19990924, inscrito na matriz sob o artigo Urbano n.º 7124, passando o mesmo ter as seguintes características:

Lote E: Área do Lote – 1390.00m²; Índice de utilização líquido: 0.80; Índice de área coberta: 0.50; Impermeabilização máxima do solo: 0.70; Número máximo de pisos totalmente desafogados acima do solo: 2; Afastamento mínimo em relação às extremas laterais: 3.00 metros; Alinhamento de fachada com distância mínima de 5.00 metros em relação ao eixo da via pública confinante com a estrema do lote; Altura total máxima de qualquer fachada: 9.00 metros; Utilização: Habitação Coletiva.

São mantidas as restantes especificações do alvará emitido.

Funchal e Paços do Concelho, aos 13 de Setembro de 2021.

O Vereador do Pelouro do Ordenamento do Território por
Delegação de Competências do Presidente da Câmara,

Bruno Ferreira Martins